

REGULAMENTO

TESTE DE GRANJA - TG

O TG têm por objetivo medir o desempenho dos animais no ambiente em que estão sendo criados, minimizando a influência genética de interação genótipo/ambiente, visando a identificação dos animais superiores dentro do Grupo Contemporâneo.

O TG obedecerá aos seguintes critérios:

- 1 - Participação do TG somente animais inscritos no SRGS;
- 2 - Na formação dos lotes, recomenda-se uniformidade no que diz respeito à composição genética, ao sexo e a idade;
- 3 - Os animais inscritos deverão concluir o Teste, salvo casos especiais em que ocorram problemas sanitários ou acidentes;
- 4 - Os lotes de teste devem ser formados com no mínimo 5 animais, e alojados de maneira que todos recebam manejo idêntico;
- 5 - O grupo contemporâneo será constituído de animais do mesmo sexo e composição genética, que tenham concluído o TG nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar retroativamente da data do final do teste.
- 6 - Ao concluírem TG, os animais não deverão ter menos de 120 ou mais de 170 dias;
- 7 - Caso haja opção por concluir o teste com base no peso vivo, o limite mínimo para o término é de 70 Kg e máximo de 170 dias;

8 - No término do Teste, os animais serão inspecionados e avaliados nas características de ganho de peso diário e espessura do toucinho, expressos em gramas e milímetros, respectivamente.

9 - O ganho de peso diário do animal será determinado através do peso final do Teste, dividido pela idade, e a espessura do toucinho será medida no final do teste, com aparelho de ultra-som, na garupa, 5 cm lateralmente a espinha dorsal, tomando-se a média das medidas obtidas em ambos os lados. O local da medida é determinado por uma perpendicular que tangencia o flanco posterior do animal, situando-se aproximadamente 20 cm acima da inserção da cauda;

10 - O ajuste da idade e a espessura do toucinho para 90 Kg, será feito com base nas tabelas elaboradas pelo Centro Nacional de Pesquisa de Suínos e Aves/EMBRAPA;

11 - O critério oficial a ser utilizado no final de cada Teste para classificação dos animais, será o índice de seleção recomendado pela Associação Brasileira de Criadores de Suínos;

12 - O índice de seleção será aplicado utilizando-se o valor das características desviada da média do Grupo Contemporâneo;

13 - Os resultados obtidos, nos diferentes grupos de animais de regiões ou Estados distintos devem ser tratados sem quaisquer comparações, tendo em vista as diferenças de ambiente existentes;

14 - O inspetor de registro genealógico, no final de cada teste, encaminhará os dados à Associação Estadual de Criadores, para processamento e divulgação dos resultados.